Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 9 DE NOVEMBRO DE 1966

ATA Nº 362/66

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1966, ÀS 22,30 HORAS, REU NIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB/ A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PE- LO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL/ DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁ-/ RIA O PROJETO DE LEI Nº 80, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE // DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 80, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE NOVEMBRO DE 1966

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner